FLS 02

Ofício Nº. 13/2022 São Francisco de Assis, em 11 de janeiro de 2022.

Exmº. Sr.
Antônio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
São Francisco de Assis-RS

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 21/01/2022
Nº. 10790 Fl.
Oficial Legislativo

Assunto: Projeto de Lei nº. 05/2022

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho aos nobres Edis o Projeto de Lei nº. 05/2022, que autoriza o poder executivo municipal alterar as leis nº1381/2021 – plano plurianual 2022 – 2025, lei nº1395/2021 lei de diretrizes orçamentária de 2022 do município de São Francisco de Assis e abre crédito especial.

Justificamos o projeto em tela tendo em vista a necessidade de abertura do crédito uma vez que após analise do projeto de auxilio emergencial encaminhado a Secretaria de Estado da Cultura aprovou o coinvestimento para o auxilio emergencial através do Edital SEDAC nº 04/2021- Chamada Pública, com isso teremos que alterar o PPA e LDO uma vez que não havíamos previsto nos mesmos.

Como podem observar no projeto ora encaminhado o valor do auxilio foi recebido na data de 7 de dezembro de 2021 e não havia tempo hábil para utilizado, por isso se dá a necessidade de estarmos mandando para ser aprovado em reunião extraordinária.

Outrossim, para melhor esclarecer encaminhamos anexo cópia do Diário oficial da União nº 142 que consta a aprovação para o auxilio emergencial , maiores informações nos colocamos a disposição.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela, renovo votos de estima e apreço.

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

FLS 03

Projeto de lei nº 005/2022

ALTERA AS LEIS Nº1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1395/2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL .

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º- São alteradas as Leis nº1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1395/2021 acrescentando a seguintes Metas:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA: 0147- Promoção da Cultura
OBJETIVO: promover o desenvolvimento cultural, oferecendo a população meios para pesquisas e laser, resguardando o patrimônio histórico, calendário de eventos

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2022
P	Ação:1.449	Auxilio Emergencial Cultural	auxilio	Meta Física	01
	Produto:	Auxilio Financeiro		valor	45.600,00
	Função:13	Cultura			
	Subfunção:392	Difusão Cultural			

Art. 2º- Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para custear despesas não previstas no orçamento.
DEPARTAMENTO DE CULTURA
09 04 13 392 0147 1449 000 33904800 Outros auxílios financeiros a pessoas física R$ 30.400,00
09 04 13 392 0147 1449 000 33904800 Outros auxílios financeiros a pessoas física R$ 15.200,00
Projeto/Atividade: 1.449 AUXILIO EMERGENCIAL DA CULTURAL

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, o superávit financeiro do ano de 2021 do valor repassado ao município pela Secretaria de Estado da Cultura através do edital Sedac nº 04/2021 de Chamada Publica de Coinvestimento para Auxilio Emergencial no valor de R$ 30.400,00 recebido na data de 07/12/2021,

FLS 04

demonstrado em planilha anexa. E a contrapartida municipal será com a redução da seguinte rubrica orçamentaria:
999999999.9.999001 99 99 99 99 00 01 RESERVA DE CONTINGENCIA EXECUTIVO R$ 15.200,00.

Art. 4º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal ,em ...

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

e no Diário Oficial da União, se for o caso.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se
José Francisco Soares Sperotto,
Diretor-Superintendente.

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Assunto: Contrato
Expediente: 20/1100-0001564-7

Protocolo: 2021000570379

Sumula de Termo de Apostilamento TRC FPE 021612/2020

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no art. 1º da Resolução SEDAC nº 02, de 22 de abril de 2021. APOSTILA o item 3.2 tendo em vista a alteração do cronograma do Plano de Trabalho que é parte integrante do TRC FPE nº 021612/2020, prorrogando por mais 60 (sessenta) dias o prazo do Termo de Responsabilidade e Compromisso firmado com e Marçal Pereira Rodrigues-ME, para execução do Projeto Cultural "Cortejo ao Mar". Expediente nº 20/1100-0001564-7. As demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade e Compromisso permanecem inalteradas e em plena vigência.

Diversos

Protocolo: 2021000570247

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no processo **21/1100-0000697-0** , TORNA PÚBLICO a terceira análise de projetos inscritos no Edital Sedac nº 04/2021 - Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, conforme segue:

PROJETOS HABILITADOS

TÍTULO	CEPC	MUNICÍPIO	DATA E HORA INSCRIÇÃO	VALOR SOLICITADO AO FAC - R$	SITUAÇÃO
Auxílio Emergencial	717	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	08/07/2021 - 10:28:30	30.400,00	HABILITADO
AUXILIO CULTURAL - SANTO ÂNGELO	674	SANTO ÂNGELO	08/07/2021 - 10:52:25	120.000,00	HABILITADO
Coinvestimento de auxilio emergencial Município/Estado	3095	PEJUÇARA	08/07/2021 - 11:24:31	10.129,59	HABILITADO
Invest Cultura – Lavras do Sul e Governo do RS	3626	LAVRAS DO SUL	09/07/2021 - 09:18:39	19.550,08	HABILITADO
PROPOSTA DE INVESTIMENTO-AUXÍLIO EMERGENCIAL	890	MONTENEGRO	09/07/2021 - 09:37:40	115.068,12	HABILITADO
Auxílio Emergencial Igrejinha	1152	IGREJINHA	09/07/2021 - 11:33:20	40.000,00	HABILITADO
Convênio de Coinvestimento Cultura Flores da Cunha	1518	FLORES DA CUNHA	09/07/2021 - 13:29:57	54.386,89	HABILITADO

BC 111111912 33 637 → (9019)
NE 111115003499 45 633 → (9020)
112810122 → (468)
NE 132100110199 31 → (469)

15.200,00 Contrapartida
45.600,00

FR 1246

06

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO VERIFICADO EM 31/12/2021

VÍNCULO	SALDO EM 31/12/2021	(-) RESTOS À PAGAR PROC E NÃO PROC.	DATA ATÉ	(-) CHEQUES À COMP. 31/12/2021	SUPERÁVIT 31/12/2021
1088 FEAS CREAS PAEFI UNIÃO	26.194,70	352,03			25.842,67
1045 MAN. ED. INF. NOVAS TURMAS	102.295,70	-			102.295,70
1246 Auxilio Emergencial Cultura	30.541,98				30.400,00